

PORTARIA N.º 30/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 652/2022 – CEHOP, de 03/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o empregado **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Servente, Matrícula Funcional nº 595, portador do RG Nº 395.026-SSP/SE e CPF nº 149.989.985-87 na Gerência Administrativa – GERAD.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.


Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de março de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretora-Presidente

RECEBEMOS
EM 7 13 22

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633